



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Tel. (32) 3451-1498  
CNPJ-17.702.507/0001-90 - 36780-000 - Minas Gerais

PROJETO LEI Nº 008 /2006

## LEI 1018/2006

**Declara de utilidade pública a associação comunitária Reciclando a Vida – REVI CNPJ 07.093.163/0001-05.**

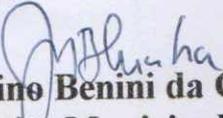
**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Astolfo Dutra – MG, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 2º** - Fica, para fins municipais, declaradas à Associação Comunitária Reciclando a Vida – REVI como sendo de Utilidade Pública para todos os fins de direito e em consonância com as normas vigentes.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta Lei na data de sua publicação.

**Este Projeto de Lei é de iniciativa popular e contém 917 (novecentos e dezessete) assinaturas de eleitores do Município.**

Astolfo Dutra, 27 de junho de 2006.

  
**José Natalino Benini da Cunha**  
Prefeito Municipal